



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº _____
(DO DEPUTADO VALTER EDUARDO)

IND 1836 /2002

LIDO
Em _____
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação de um Play Ground na Área Especial da QNP 20 no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), conforme mapa em anexo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um Play Ground na Área Especial da QNP 20 no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), conforme mapa em anexo.


JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação tem por objetivo solicitar a Secretaria de Infra – Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de um Play Ground na Área Especial da QNP 20 no Setor P Sul Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

Com a construção deste espaço de lazer, a comunidade terá um local apropriado para o entretenimento.


Diante do exposto solicito aos pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

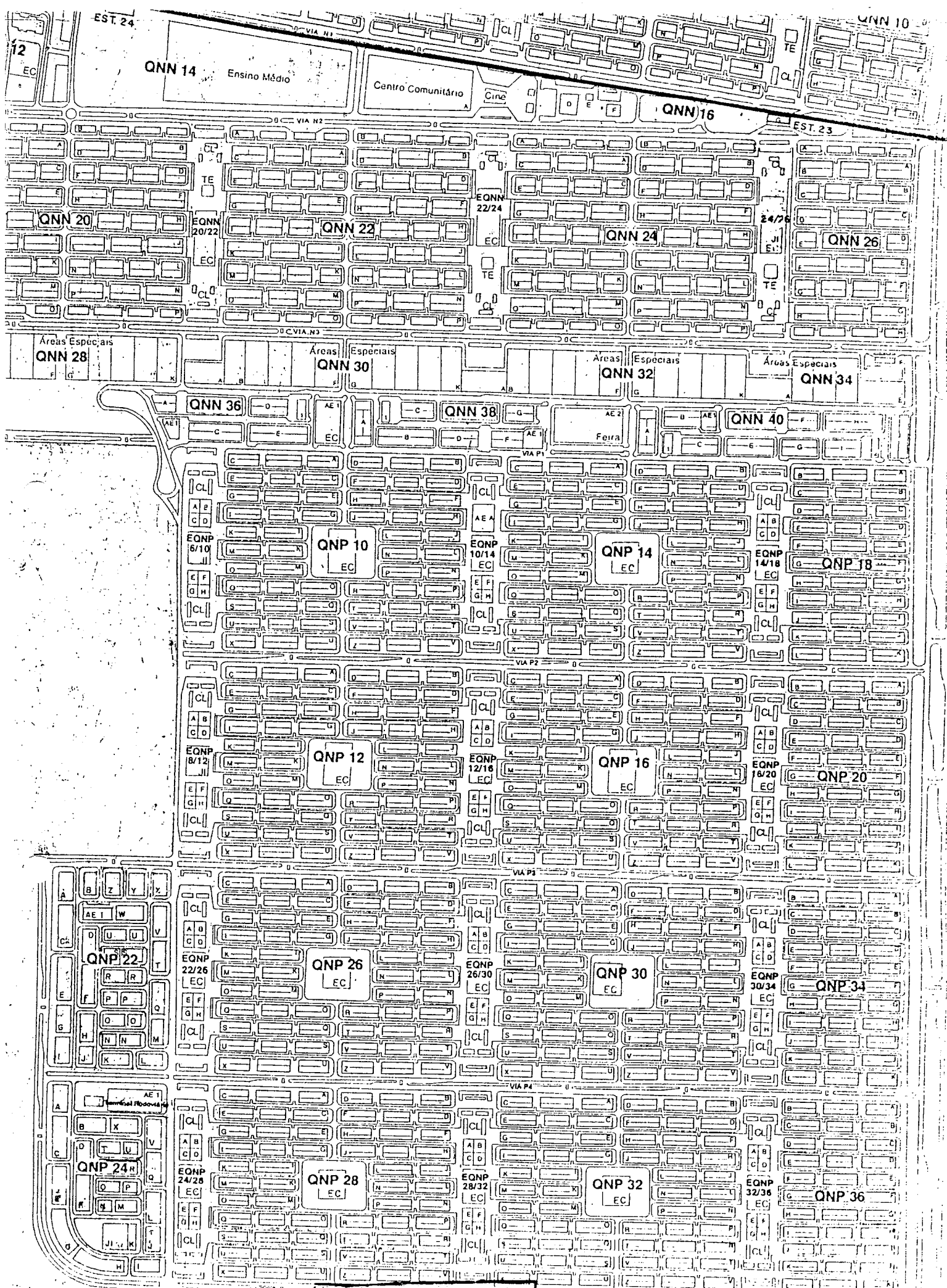

VALTER EDUARDO
Deputado Distrital
Líder do PL

Protocolo Legislativo para registro e
publicação em Diário Oficial

02.04.02.


Flávia Pinheiro
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1836/02
Fl. n.º 01 p. 17



PROTOCOLO L. G. S. A. I. V. O. P. S.
 IND. n. 1836/02
 Fls. n. 02 P. I. T. A.

LEGENDA